



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 191/2012	
INTERESSADO:	Belisário Arce
ASSUNTO:	Pedido de apoio financeiro para a realização do "Seminário Pan-Amazônico – C&T, Cultura e Inovação Tecnológica e sua relevância para o futuro da Amazônia Continental", a ser realizado nos dias 7 e 8 de novembro de 2012, em Manaus.
PROCESSO:	2492/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta PANAMAZÔNIA-0217/2012, por meio do qual o Presidente da Associação PanAmazônia, Belisário Arce, conjuntamente com o Diretor Executivo da Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera – FDB, José da Silva Seráfico de Assis Carvalho e o Diretor do Departamento de Educação da Fundação Centro de Análise Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI, Niomar Lins Pimenta, solicitam apoio financeiro para a realização do "Seminário Pan-Amazônico – C&T, Cultura e Inovação Tecnológica e sua relevância para o futuro da Amazônia Continental", a ser realizado nos dias 7 e 8 de novembro de 2012, no auditório da Ciência do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA;

b) as ponderações feitas pela Diretoria Técnico-Científica, favorável à concessão de passagens aéreas, dada a relevância e o caráter estratégico do evento para o Estado do Amazonas, uma vez que este promoverá um diálogo de abrangência continental com cientistas, técnicos, empresários, entidades de classe, ONGs, governos locais, com intuito de fomentar a cooperação panamazônica,

DECIDIU:

I **CONCEDER**, em caráter excepcional, 5 (cinco) passagens aéreas nacionais ao Presidente da Associação PANAMAZÔNIA, Belisário Arce, a fim de possibilitar o descolamento de pesquisadores convidados para realização do "Seminário Pan-Amazônico – C&T, Cultura e Inovação Tecnológica e sua relevância para o futuro da Amazônia Continental", a ser realizado nos dias 7 e 8 de novembro de 2012, em Manaus.

II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à entrega da documentação necessária para a aquisição dos bilhetes de passagem dos palestrantes e do Termo de Outorga assinado pelo Sr. Belisário Arce, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, sob pena de cancelamento do benefício.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de setembro de 2012.

Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta

Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro